



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00012.019349/2022-08

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - ME (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE), CELEBRADO DE FORMA UNILATERAL PELO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.**

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, com sede à Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "A", Centro Administrativo, Teresina - PI, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 057.220.698-41, portador da Cédula de Identidade RG nº 4124698-SSP/PI, **FIRMA UNILATERALMENTE** com a empresa FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - ME (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE), inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.371/0001-83, com sede na Rua Coronel Vereador Anibal Martins, nº 585, Bairro Centro, Valença - PI, CEP 64.300-000, **APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 18/2024**, conforme descrito a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto introduzir alterações na Parte Específica do Contrato nº 18/2024, conforme detalhamento abaixo:

#### **\* SITUAÇÃO ANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

##### **PARTE ESPECÍFICA**

2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, conforme detalhamento abaixo:

5.1. A SESAPI repassará mensalmente pelos serviços, apresentados e aprovados, e efetivamente regulados, os valores conforme Tabela SUS em vigor, editada pelo Ministério da Saúde.

7.1.2. Os procedimentos referentes aos subgrupos de procedimentos 0202 e 0203, listados na Tabela do item 7.1.1., os quais a contratada está habilitada a realizar, estão relacionados na Tabela a seguir, consoante capacidade e oferta de procedimentos disponibilizadas pela contratada, e podem ser consultados no sítio eletrônico do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS ([datasus.gov.br](http://datasus.gov.br)).

0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QNT. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	80	1,85	148,00	1.776,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1	2,25	2,25	27,00
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	8	2,01	16,08	192,96
202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	2	1,85	3,70	44,40
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	3,51	77,50	10.530,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	250	3,51	877,50	10.530,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	250	1,85	462,50	5.550,00
202010317	DOSAGEM DE CREATINA	200	1,85	370,00	4.440,00
202010422	DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	7	2,01	14,07	168,84

202010465	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA GT)	10	3,51	35,10	421,20
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	280	1,85	518,00	6.216,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILIDA	15	7,86	117,90	1.414,80
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	5	1,85	9,25	111,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	5	1,85	9,25	111,00
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	5	1,85	9,25	111,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETA (TGO)	130	2,01	261,30	3.123,60
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	130	2,01	261,30	3.123,60
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	230	3,51	807,30	9.687,60
202010694	DOSAGEM DE UREIA	150	1,85	277,50	3.330,00
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	15	2,73	40,95	491,40
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	5	2,73	13,65	163,80
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	20	2,73	54,60	655,20
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	300	4,11	1.233,00	14.796,00
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	10	2,83	28,30	339,60
202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	30	2,83	84,90	1.018,80
202030300	PESQUISA DE ANTIGORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 ( ELISA)	40	10,00	400,00	4.800,00
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	2,83	28,30	339,60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	25	11,00	275,00	3.300,00
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	40	16,97	678,80	8.145,60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS	3	30,00	90,00	1.080,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	30	17,16	514,80	6.177,60
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	30	11,61	348,30	4.179,60
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	40	18,55	742,00	8.904,00
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS	3	20,00	60,00	720,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	30	17,16	514,80	6.177,60
202030970	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B( HBSAG)	35	18,55	649,25	7.791,00
202031179	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	60	2,83	169,80	2.037,60
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	70	1,65	115,50	1.386,00
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4	1,65	6,60	79,20
202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	250	3,70	925,00	11.100,00
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	25	1,37	34,25	411,00
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI DE FRACO)	1	1,37	1,37	16,44
202080080	CULTURA +ANT	5	5,62	28,10	337,20
202031217	DOSAGEM ANTÍGENO CA 125	2	13,35	26,70	320,40
202010325	CPK	4	3,68	14,72	176,64
202060160	ESTRADIOL	2	10,15	20,30	243,60
202030598	FATOR ANTI NUCLEAR	3	17,16	51,48	617,76
202010392	FERRO SÉRICO	2	3,51	7,02	84,24
202010384	FERRITINA	3	15,59	46,77	561,24
202010430	FÓSFORO	2	1,85	3,70	44,40
202060233	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	4	7,89	31,56	378,72
202060268	INSULINA	1	10,17	10,17	122,04
202010368	DESIDROGENASE LÁCTEA	4	3,68	14,72	176,64
202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	3	8,97	26,91	322,92
202010562	MAGNÉSIO	1	2,01	2,01	24,12
202060306	PROLACTINA	1	10,15	10,15	121,80
202030105	PSA	13	16,42	213,46	2.561,52
202060390	T3 L	5	8,71	43,55	522,60
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	25	11,60	290,00	3.480,00
202020142	TEMPO DE PROTOMBINA	4	2,73	10,92	131,04
202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	10	2,73	27,30	327,60
202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTES (TSH)	30	8,96	268,80	3.225,60
202010767	VIT D	10	15,24	152,40	1.828,80
<b>TOTAL</b>				<b>13.446,09</b>	<b>161.353,08</b>
<b>0203</b>	<b>DIAGNÓSTICO POR CITOPATOLOGIA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	<b>QNT. MENSAL</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR A NUAL R\$</b>
203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	50	13,72	686,00	8.232,00
203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	400	14,37	5.748,00	68.976,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.434,00</b>	<b>77.208,00</b>

**\* SITUAÇÃO APÓS O TERMO DE APOSTILAMENTO:****PARTE ESPECÍFICA**

2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, conforme detalhamento abaixo e deve se restringir ao limite do teto financeiro da Tabela do Item 7.1.1., em consonância com a Cláusula 4, Item 4.1. deste termo contratual:

5.1. A SESAPI repassará mensalmente pelos serviços, apresentados e aprovados, e efetivamente regulados até o limite do teto financeiro deste instrumento contratual, os valores conforme Tabela SUS em vigor, editada pelo Ministério da Saúde.

7.1.2. Os procedimentos referentes aos subgrupos de procedimentos 0202 e 0203, listados na Tabela do item 7.1.1., estão relacionados na Tabela a seguir, consoante capacidade e oferta de procedimentos disponibilizadas pela contratada, e podem ser consultados no sítio eletrônico do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (datasus.gov.br).

0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QNT. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	80	1,85	148,00	1.776,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1	2,25	2,25	27,00
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	8	2,01	16,08	192,96
202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO	2	1,85	3,70	44,40
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	3,51	77,50	10.530,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	250	3,51	877,50	10.530,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	250	1,85	462,50	5.550,00
202010317	DOSAGEM DE CREATINA	200	1,85	370,00	4.440,00
202010422	DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA	7	2,01	14,07	168,84
202010465	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMA GT)	10	3,51	35,10	421,20
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	280	1,85	518,00	6.216,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILIDA	15	7,86	117,90	1.414,80
202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO	5	1,85	9,25	111,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	5	1,85	9,25	111,00
202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	5	1,85	9,25	111,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACETA (TGO)	130	2,01	261,30	3.123,60
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)	130	2,01	261,30	3.123,60
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	230	3,51	807,30	9.687,60
202010694	DOSAGEM DE UREIA	150	1,85	277,50	3.330,00
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	15	2,73	40,95	491,40
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	5	2,73	13,65	163,80
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	20	2,73	54,60	655,20
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	300	4,11	1.233,00	14.796,00
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	10	2,83	28,30	339,60
202030202	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	30	2,83	84,90	1.018,80
202030300	PESQUISA DE ANTIGORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 ( ELISA)	40	10,00	400,00	4.800,00
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	2,83	28,30	339,60
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	25	11,00	275,00	3.300,00
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	40	16,97	678,80	8.145,60
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS	3	30,00	90,00	1.080,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	30	17,16	514,80	6.177,60
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	30	11,61	348,30	4.179,60
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	40	18,55	742,00	8.904,00
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS	3	20,00	60,00	720,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	30	17,16	514,80	6.177,60
202030970	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B( HBSAG)	35	18,55	649,25	7.791,00
202031179	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	60	2,83	169,80	2.037,60
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	70	1,65	115,50	1.386,00
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	4	1,65	6,60	79,20
202050017	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	250	3,70	925,00	11.100,00
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	25	1,37	34,25	411,00
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI DE FRACO)	1	1,37	1,37	16,44
202080080	CULTURA +ANT	5	5,62	28,10	337,20
202031217	DOSAGEM ANTÍGENO CA 125	2	13,35	26,70	320,40
202010325	CPK	4	3,68	14,72	176,64
202060160	ESTRADIOL	2	10,15	20,30	243,60
202030598	FATOR ANTI NUCLEAR	3	17,16	51,48	617,76
202010392	FERRO SÉRICO	2	3,51	7,02	84,24
202010384	FERRITINA	3	15,59	46,77	561,24

202010430	FÓSFORO	2	1,85	3,70	44,40
202060233	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	4	7,89	31,56	378,72
202060268	INSULINA	1	10,17	10,17	122,04
202010368	DESIDROGENASE LÁCTEA	4	3,68	14,72	176,64
202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	3	8,97	26,91	322,92
202010562	MAGNÉSIO	1	2,01	2,01	24,12
202060306	PROLACTINA	1	10,15	10,15	121,80
202030105	PSA	13	16,42	213,46	2.561,52
202060390	T3 L	5	8,71	43,55	522,60
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	25	11,60	290,00	3.480,00
202020142	TEMPO DE PROTOMBINA	4	2,73	10,92	131,04
202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	10	2,73	27,30	327,60
202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTES (TSH)	30	8,96	268,80	3.225,60
202010767	VIT D	10	15,24	152,40	1.828,80
<b>TOTAL</b>				<b>13.446,09</b>	<b>161.353,08</b>
<b>0203</b>	<b>DIAGNÓSTICO POR CITOPATOLOGIA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	<b>QNT. MENSAL</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR MENSAL R\$</b>	<b>VALOR ANUAL R\$</b>
203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	50	13,72	686,00	8.232,00
203010086	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	400	14,37	5.748,00	68.976,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.434,00</b>	<b>77.208,00</b>

7.1.3. O valor mensal e anual a ser recebido pela contratada não pode exceder o limite do teto financeiro da Tabela do Item 7.1.1., em consonância com a Cláusula 4.1. deste termo contratual e deve respeitar a distribuição dos recursos financeiros de cada subgrupo de procedimentos da Tabela 7.1.1.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento fica vinculado aos autos do Processo Administrativo nº 00012.019349/2022-08 .

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim, conforme previsão legal no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo Autoridade Máxima deste Órgão.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 04/06/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012683728** e o código CRC **FE69A964**.